



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL NIKOLAS FERREIRA
(PL/MG)

Requerimento nº de 2023.

(Do Sr. Nikolas Ferreira)

Requer a Polícia Federal seja realizada perícia para que seja elaborado laudo psiquiátrico do Sr. Walter Delgatti Neto.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, este aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI, consoante o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, assim como, no caso específico deste requerimento, dada a natureza da solicitação, das disposições contidas no Código de Processo Penal em seu artigo 159, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de realização de perícia para que seja elaborado laudo psiquiátrico de WALTER DELGATTI, inscrito no CPF 378.676.428-03, conforme os quesitos abaixo, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

a) A pessoa a ser examinada possui:

- Falta de empatia;
- Comportamento impulsivo;
- Falta de controle da raiva;



- Egocentrismo;
- Falta de remorso;
- Arrogância e superioridade;
- Comportamento agressivo e violento;
- É mentiroso compulsivo e/ou manipula pessoas para obter benefícios pessoais;
- Histórico de comportamento criminoso.

b) A pessoa a ser examinada possui alguma doença ou deficiência mental ou psíquica?

c) É possível precisar ou informar aproximadamente a data em que a doença ou deficiência se manifestou?

d) Considerando as potencialidades da pessoa, a referida doença ou deficiência impede ou dificulta a sua capacidade de compreensão e organização (pensamento lógico, organizado e coerente)?

JUSTIFICATIVA

Consoante requisitos constitucionais e regimentais para a instrução de CPMI, o presente Requerimento propõe-se na investigação por esta Casa Legislativa, a fim de apurar-se os fatos narrados pelo senhor Walter Delgatti em sua oitiva realizada no dia 17 de agosto de 2023.

Conforme foi relatado pelo próprio depoente na CPMI, sua infância e adolescência foram traumáticas por não ter contato com os pais e ter sido criado com a avó.

Ademais, em entrevista concedida em 2019, o advogado de Walter, Dr. Luiz Gustavo Delgado, afirmou após prisão do depoente naquela época que ele possuía problemas psiquiátricos, motivo pelo qual fornecia remédios controlados a ele na prisão.¹

¹ <https://www.metropoles.com/brasil/policia-br/vermelho-tem-problemas-psiquiatricos-diz-advogado-de->



Aliado a estes fatos o depoente possui vasta ficha criminal em crimes de fraudes, estelionatos e falsificações.

Assim sendo, uma vez que Walter Delgatti possui fortes ligações com parlamentares e partidos que são antagônicos ao ex-presidente Jair Bolsonaro e considerando que Delgatti realizou graves acusações contra o ex-presidente sem, contudo, apresentar quaisquer meios de provas que pudessem comprovar o alegado, a realização de laudo psiquiátrico para demonstrar se Walter Delgatti possui alguma enfermidade psíquica é medida que se impõe.

A Constituição Federal conferiu à CPI “poderes de investigação próprios das autoridades judiciais”, facultando-lhes “a realização de diligências que julgar necessárias”, porquanto atuam em nome do povo soberano do qual são representantes, não sendo possível, por isso mesmo, opor a elas quaisquer limitações no exercício desse importante múnus público, salvo, como é evidente, se vulnerarem direitos e garantias fundamentais dos investigados, o que não parece ser o caso, na espécie.

Assim, conforme já mencionado, o depoente desferiu graves acusações sem apresentar provas e foi contraditório em diversos momentos da inquirição, motivo pelo qual venho por meio desse requerimento demandar a essa Comissão a aprovação do pedido de perícia psiquiátrica do Senhor Walter Delgatti neto.

Brasília/DF, 17 de agosto de 2023.

Deputado Federal Nikolas Ferreira (PL/MG)

[hacker-pres0](#)

